

**PARECER CTAI Nº 086/2019-RT**

**Objeto: Análise do Relatório Assistencial da UPA E UP AE Petrolina, correspondente ao período de abril a junho de 2019.**

**1) INTRODUÇÃO**

Trata-se o presente parecer acerca da análise técnica do relatório trimestral da UP AE UPA E UP AE Petrolina, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o 2º Relatório Assistencial de Avaliação da **UPA E UP AE Petrolina**, anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do Contrato de Gestão nº **001/2013**.

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, a qual emitiu o 2º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pela **UPA E UP AE Petrolina**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

**2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº. 12.973 de 26 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº. 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 20013, que fundamentaram, à época, o Processo Público de Seleção nº 02/2012, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento Especializado – UP AE – Petrolina**, no qual sagrou-se vencedora a **OSS Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP**, qualificada através do **Decreto Estadual nº 47.006, de 17/01/2019**. Ressalte-se que o **Contrato de Gestão nº 01/13** foi assinado em **17 de julho de 2013**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em **08 de agosto de 2013**, pelo prazo de 2 anos, com duração limitada ao máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula 10ª do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual nº. 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 16.155/2017.



# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

# DGMMAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

É o que se tinha para relatar.

Em 5 de Outubro de 2018 foi formalizado, entre essa Secretaria e Organização Social de Saúde acima mencionada, o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2013, tendo como objeto a readequação de Metas de Atendimentos Médicos de Urgência (adequando a execução do contrato ao teor da Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, passando a UPA a ter 6.750 atendimentos mensais para atendimentos médicos e o atendimento odontológico passa a ser requisito de acompanhamento)

No dia 12 de dezembro de 2018, houve a assinatura do 10º Termo Aditivo para adequação das metas contratuais em consultas médicas, buscando a readequação na distribuição entre a primeira consulta, interconsulta e consulta subsequente, com intuito de diminuição da perda primária e taxa de absenteísmo, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2013 (UPAE Petrolina)

### 3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº 01/13 é acompanhado e realizado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pelo analista técnico assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

#### 3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pelo analista técnico assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento de todos os indicadores de produção (UPA e UP AE), ao ultrapassar o percentual de 85% pactuado, exceto para o indicador Atendimento Ambulatorial Médico, pois não cumpriu a meta do período; assim sendo, levando em consideração o disposto na Lei nº15.210 de 19 de dezembro de 2013, alterada pela lei 16.155/17, especificamente o Art. 15-A. *“Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena*



# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

# DGMMAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. (Acrescido pelo art. 2º da Lei nº 16.155, de 5 de outubro de 2017.)". Portanto com relação ao alcance de metas contratuais para o trimestre, estas estão sob análise, aguardando o período compensatório.

Apesar de a unidade não ter alcançado os percentuais mínimos de 85% nos atendimentos de odontologia, apresentando os percentuais de 57,63% em Abril, 55,09% em Maio e 48,73% em Abril de 2019, o mesmo não terá incidência de descontos por ser item de acompanhamento.

A Unidade apresentou no item atendimento ambulatorial médico, percentuais de 81,07% em abril, 78,34% em maio e 80,26% em junho, da meta contratual, portanto, para fins de monitoramento e avaliação

do Contrato de Gestão 001/2013, o valor apontado para desconto da Unidade em questão, no referido período é de R\$ 66.107,76 (sessenta e seis mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), contudo apresentou justificativa da falta de demanda e de um grande número de perda primária e absenteísmo, através do Ofício nº 110/2019, fora analisada e acatada pela Diretoria DGMMAS através da Ofício Resposta nº 395/2019 e enviado a Unidade.

Quanto a oferta e execução das consultas não médicas serem acima da meta contratual, justificamos que como os profissionais são contratados com carga horária fixa e semanal, os mesmos ficariam ociosos se atendessem apenas a meta. Diante disto, está sendo feito um estudo para repactuação dessas metas e posteriormente Termo Aditivo ao Contrato de gestão.

### 3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com os Relatórios elaborados pelo analista técnico assistencial da DGMMAS, essa Comissão verifica que a UPA E UP AE Petrolina apresentou projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, realizou Pesquisa de Satisfação abrangendo no mínimo 10% do total de atendimentos; e resolução de no mínimo 80% das Queixas Recebidas, no referido trimestre. Além do envio dos relatórios sobre a origem dos usuários e o gerenciamento clínico.

### 4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral da UPA E UP AE Petrolina referente ao período de **abril a junho de 2019**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, posteriormente alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 11 de Outubro de 2019.

Andrea Franklin de Carvalho  
Mat.nº 244.668-5

Michel Cleber Gomes  
Mat.nº 337.518-8

Katiana Alves Moreira  
Mat.nº 336.951-0

Tereza Cristina da Silva  
Mat.nº 357.436-9

Michelle da Silva Pereira  
Mat.nº 393.136-6

Thalyta Maryan dos Santos  
Mat.nº 362.380-7

Marcos Vinicius Costa  
Mat.nº 375.458-8



# UPA<sup>24h</sup>

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Abril a Junho/2019

**UPA/UPAE PETROLINA**

2019



**SUMÁRIO**

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	09
7. Apontamento de Descontos	10
8. Considerações sobre parecer Conclusivo da Comissão Mista de Avaliação (CMA)	10
9. Considerações sobre o Relatório Trimestral	11
10. Recomendações	12
11. Anexos	13







## 1. Introdução

O presente Relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2013, assinado em 17 de julho de 2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o Gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Petrolina – Emanuel Alírio Brandão, doravante designada simplesmente UPAE, no Município de Petrolina.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de abril a junho de 2019, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência que atualmente sobrecarregam os Hospitais da Rede Estadual.



## 2. Perfil do Serviço

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE, funciona em regime de 10 horas/dia na Unidade Ambulatorial e 24 horas/dia na Unidade de Pronto Atendimento, que assegura assistência universal e gratuita à população. A Unidade de Pronto Atendimento possui estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré – hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as Unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA Petrolina realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica e Odontologia. Essa Unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 17 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a Rede Hospitalar através da Central de Regulação Médica de Urgências e o Serviço de Atendimento Pré – Hospitalar Móvel, (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

A área de construção é 1.326,31m<sup>2</sup>, conta com Sala de Recepção e de Espera, Salas para Classificação de Risco, consultórios para atendimento em Clínica Médica, Odontologia e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de Nebulização, Salas de Observação masculina, feminina, Sala de Medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado e Raios-X. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

A UPAE Petrolina é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira conforme 6º Termo Aditivo, com base na 16ª Cláusula do Contrato ora aditado.





A UPAE Petrolina, apresenta setor ambulatorial formado por recepção com sala de espera; doze consultórios; sala para coleta; sala para curativo; DML entre outros. O setor de diagnóstico possui sala de espera com recepção, DML, sala de fisioterapia, sala de exame de densitometria óssea, urodinâmica e cistoscopia; sala de Raio-X; sala de exames tipo bera, audiometria, teste ergométrico, eletrocardiograma, mapa/holter, ecocardiografia/doppler vascular, entre outros. O bloco cirúrgico é composto de: 01 sala de pequenas cirurgias, vestiários pacientes, posto de enfermagem, três salas médias de cirurgias e sala de recuperação pós anestésica, com quatro leitos. O setor de internação de curta duração, composto por quatro enfermarias de dois ou três leitos cada, totalizando dez leitos. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos, administração, refeitório e vestiário os funcionários.

### **3. Gestão do Contrato**

O Contrato de Gestão nº 001/2013 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPA Petrolina, implantada no Município de Petrolina-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor global do referido contrato é de R\$ 2.129.074,50 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

### **4. Metodologia**

A elaboração do presente relatório foi baseado nos relatórios recebidos da Unidade, referente ao período de abril a junho de 2019, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.





## 5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

Quadro 01 – Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados						
Indicador	Forma de Cálculo	Meta				Status
		Mês	Contratado	Realizado	% Alcançado	
<b>1. Resolutividade</b>						
1.1 Atendimento Clínica Médica de urgência e emergência	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Abril	6.750	7.472	110,70	Meta cumprida
		Maio	6.750	9.768	144,71	Meta cumprida
		Junho	6.750	10.684	158,28	Meta cumprida
1.2 Atendimento Odontológico de urgência e emergência	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Abril	786	453	57,63%	Item de acompanhamento não valorado
		Maio	786	433	55,09%	
		Junho	786	383	48,73%	
<b>2. Qualidade</b>						
2.1 Escala Médica		Abril	Escala completa	Escala Completa	100%	Meta cumprida
		Maio	Escala completa	Escala Completa	100%	Meta cumprida
		Junho	Escala completa	Escala Completa	100%	Meta cumprida
2.2 Escala Odontológica		Abril	Escala completa	Escala Completa	100%	Meta cumprida
		Maio	Escala completa	Escala Completa	100%	Meta cumprida
		Junho	Escala completa	Escala Completa	100%	Meta cumprida
2.2 Indicador de Produção SIA/SUS - (% Glosas)	Informação do SIA/SUS	Abril	Informar 100% dos procedimentos realizados	90.171	100%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	9	0,01%	Meta cumprida
		Maio	Informar 100% dos procedimentos realizados	101.423	100%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	71	0,07%	Meta cumprida
		Junho	Informar 100% dos procedimentos realizados	103.452	100%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	7	0,01%	Meta cumprida
<b>2.3 Requisitos de Avaliação</b>						
2.3.1 Acolhimento por Classificação de Risco	Acolher e classificar o caso de saúde dos usuários, garantindo aos pacientes de maior gravidade a prioridade no atendimento	Abril	Apresentação dos relatórios no prazo prescrito	Entrega dos relatórios no prazo prescrito	Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
		Maio			Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
		Junho			Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
<b>2.3.2 Atenção ao Usuário</b>						
2.3.2.1 Pesquisa de Satisfação	Realização de pesquisa mensal - 10% do total de atendimentos	Abril	Realização de pesquisa mensal - 10% do total de atendimentos e apresentação dos relatórios no prazo prescrito	996	12,57%	Meta cumprida
		Maio		1.243	12,19%	Meta cumprida
		Junho		1.237	11,18%	Meta cumprida
2.3.2.2 Resolução de Queixas	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Abril	Entrega dos relatórios no prazo prescrito com 80% das queixas resolvidas	3	100%	Meta cumprida
		Maio		4	100%	Meta cumprida
		Junho		4	100%	Meta cumprida
2.3.3 Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes	Conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inscrição Regional da UPA	Abril	Apresentação dos relatórios no prazo prescrito	Entrega dos relatórios no prazo prescrito	Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
		Maio			Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
		Junho			Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida

Obs - o total de produção apresentada no SIA/SUS refere-se a UPA e UPAC, pois a contratualização e cadastro no CNES é único

Obs - a meta para atendimentos de urgência é de R\$ 750/mês para Clínica Médica conforme reza o Contrato 001/2013







Quadro 02 – Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados						
Indicador	Forma de Cálculo	Mês	Meta			Status
			Contratado	Realizado	% Alcançado	
<b>1. Resolutividade</b>						
1.1 Atendimento Ambulatorial – Médico	Produção executada/Meta x 100	Abri	8.089	6.568	81,07%	Meta não cumprida justificada
		Maio	8.089	6.337	78,34%	Meta não cumprida justificada
		Junho	8.089	6.482	80,26%	Meta não cumprida justificada
1.2 Atendimento Ambulatorial – Não Médico	Produção executada/Meta x 100	Abri	869	1.233	141,89%	Meta cumprida
		Maio	869	1.147	131,99%	Meta cumprida
		Junho	869	1.193	137,28%	Meta cumprida
1.3 Atendimento Ambulatorial – Sessões de Reabilitação	Produção executada/Meta x 100	Abri	1.150	1.482	128,87%	Meta cumprida
		Maio	1.150	1.586	137,91%	Meta cumprida
		Junho	1.150	1.266	109,22%	Meta cumprida
1.4 Produção Clínica	Produção executada CMA Maior/Meta x 100	Abri	242	224	101,32%	Meta cumprida
	Produção executada CMA Menor/Meta x 100		288	313		
	Produção executada CMA Maior/Meta x 100	Maio	242	226	113,40%	Meta cumprida
	Produção executada CMA Menor/Meta x 100		288	376		
	Produção executada CMA Maior/Meta x 100	Junho	242	208	102,26%	Meta cumprida
	Produção executada CMA Menor/Meta x 100		288	334		
1.5 SADT	Item de acompanhamento	Abri	Acompanhamento	14.362	não se aplica	Meta cumprida
		Maio	Acompanhamento	13.349	não se aplica	Meta cumprida
		Junho	Acompanhamento	12.419	não se aplica	Meta cumprida
<b>2. Qualidade</b>						
2.1 Agenda		Abri	Envio das Agendas até o 20º dia do Mês	enviado agendas no prazo prescrito		Meta cumprida
		Maio		enviado agendas no prazo prescrito		Meta cumprida
		Junho		enviado agendas no prazo prescrito		Meta cumprida
2.2 Apresentação da Produção SIA/SUS e SIH/SUS dentro do mês de competência	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto	Abri	100% da produção apresentada, com envio dos Relatórios até o 20º dia do mês subsequente.	224	100%	Meta cumprida
		Maio	223	100%	Meta cumprida	
		Junho	218	100%	Meta cumprida	
2.3 Taxa de Glosas no SIA/SUS e SIH/SUS	Total de produção apresentada/total da produção aprovada x 100	Abri	Máximo de 10% de glosas apresentadas, com envio dos Relatórios até o 20º dia do mês subsequente.	16	7,14%	Meta cumprida
		Maio	20	8,37%	Meta cumprida	
		Junho	13	6,19%	Meta cumprida	
<b>2.4 Atenção ao Usuário</b>						
2.4.1 Pesquisa de Satisfação	Total de Enquetes/total de usuários no período x 100	Abri	Realização de pesquisa mensal com, no mínimo, 10% do total de atendimentos e entrega dos Relatórios no prazo contratual.	666	13,06	Meta cumprida
		Maio	830	13,18	Meta cumprida	
		Junho	853	13,14	Meta cumprida	
2.4.2 Resolução de Queixas	Total de queixas recebidas/ Total de queixas resolvidas x 100	Abri	Resolução de 80% das queixas recebidas e entrega dos Relatórios no prazo contratual.	1	100%	Meta cumprida
		Maio	1	100%	Meta cumprida	
		Junho	3	100%	Meta cumprida	
2.5 Taxa de Identificação de Origem do Paciente	Conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção Regional de UPA	Abri	Apresentação de Relatórios do Indicador até o 20º dia do mês subsequente.	enviado agendas no prazo prescrito		Meta cumprida
		Maio	enviado agendas no prazo prescrito	enviado agendas no prazo prescrito		Meta cumprida
		Junho	enviado agendas no prazo prescrito	enviado agendas no prazo prescrito		Meta cumprida
2.6 Perda Primária	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x 100	Abri	Apresentação de Relatórios do Indicador até o 20º dia do mês subsequente.	enviado relatório no prazo	17,38%	Meta cumprida
		Maio	enviado relatório no prazo	10,44%	Meta cumprida	
		Junho	enviado relatório no prazo	13,28%	Meta cumprida	
2.7 Taxa de Absenteísmo	Total de Pacientes faltosos/Total de consultas agendadas x 100	Abri	Apresentação de Relatórios do Indicador até o 20º dia do mês subsequente.	enviado relatório no prazo	23,02%	Meta cumprida
		Maio	enviado relatório no prazo	27,16%	Meta cumprida	
		Junho	enviado relatório no prazo	23,42%	Meta cumprida	
2.8 Índice de Retorno	Total de consultas subsequentes/somatório do total de primeiras consultas e interconsultas	Abri	Apresentação de Relatórios do Indicador até o 20º dia do mês subsequente.	enviado relatório no prazo	0,99	Meta cumprida
		Maio	enviado relatório no prazo	0,69	Meta cumprida	
		Junho	enviado relatório no prazo	0,83	Meta cumprida	
2.9 Taxa de Cirurgia Suspensa	Total de cirurgias suspensas/total de cirurgias agendadas x 100	Abri	Apresentação de Relatórios do Indicador até o 20º dia do mês subsequente.	enviado relatório no prazo	1,97%	Meta cumprida
		Maio	enviado relatório no prazo	1,84%	Meta cumprida	
		Junho	enviado relatório no prazo	1,43%	Meta cumprida	

Obs: O total da produção apresentada no SIA/SUS refere-se à UPAE, para internamento dos pacientes cirúrgicos, porém o total de SIA apresentado refere-se à UPA e UPAE, pois a contratualização e cadastro no CNES é único.





## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais					
ITEM DO CONTRATO	Mês	Sim	Não	Não se aplica	Observação
<b>3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:</b>					
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Abril	Sim			as reuniões de análise de prontuários foram realizadas nos dias 22.04.2019
	Maio	Sim			as reuniões de análise de prontuários foram realizadas nos dias 17.05.2019
	Junho	Sim			as reuniões de análise de prontuários foram realizadas nos dias 12.06.2019
Comissão de Obras	Abril	Sim			as reuniões da Comissão de Obras foram realizadas nos dias 29.04.2019
	Maio	Sim			as reuniões da Comissão de Obras foram realizadas nos dias 24.05.2019
	Junho	Sim			as reuniões da Comissão de Obras foram realizadas nos dias 29.06.2019
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Abril	Sim			as reuniões da CCIH foram realizadas nos dias 30.04.2019
	Maio	Sim			as reuniões da CCIH foram realizadas nos dias 31.05.2019
	Junho	Sim			as reuniões da CCIH foram realizadas nos dias 28.06.2019
Comissão de Integração e Prevenção de Acidentes	Abril	Sim			as reuniões da CIPA foram realizadas nos dias 12.04.2019
	Maio	Sim			as reuniões da CIPA foram realizadas nos dias 30.05.2019
	Junho	Sim			as reuniões da CIPA foram realizadas nos dias 19.06.2019
Comissão de Enca Médica	Abril		Não		A Unidade possui um integrante na Comissão do Hospital Dom Nelan, segundo orientação do Conselho Regional de Medicina, já que faz parte de mesma Organização Social de Saúde
	Maio		Não		
	Junho		Não		
As Atas de reunião das demais Comissões foram enviadas	Sim				encaminhadas as Atas das reuniões realizadas, descritas acima e demais Comissões existentes na Unidade
<b>3.1.35 – Possuir e manter</b>					
Educação Permanente	Abril	Sim			Envio Relatório
	Maio	Sim			Envio Relatório
	Junho	Sim			Envio Relatório
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que compreende as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica	Abril	Sim			Envio Relatório
	Maio	Sim			Envio Relatório
	Junho	Sim			Envio Relatório
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Abril	Sim			Envio Relatório
	Maio	Sim			Envio Relatório
	Junho	Sim			Envio Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	Abril	Sim			as reuniões do Núcleo de segurança do Paciente foram realizadas nos dias 04.2019
	Maio	Sim			as reuniões do Núcleo de segurança do Paciente foram realizadas nos dias 31.05.2019
	Junho	Sim			as reuniões do Núcleo de segurança do Paciente foram realizadas nos dias 28.06.2019
Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do bom desempenho dos equipamentos	Abril	Sim			Envio Relatório
	Maio	Sim			Envio Relatório
	Junho	Sim			Envio Relatório

Fonte: Relatório Gerencial UPA/UPAE Petrolina-PE

## 7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da Lei 16.155/17 que altera a Lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação e apontamento de descontos. O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção que não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como dos Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, haverá apontamento de descontos.





No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UP AE Petrolina – Emanuel Alírio Brandão, doravante designada simplesmente UP AE, verifica-se que a Unidade atingiu as Metas de Produção, exceto para o Atendimento Ambulatorial Médico, no período avaliado, apresentando percentuais de 81,07% para abril, 78,34% para maio e 80,26% para junho, por este motivo, sofrerá apontamento de desconto financeiro, conforme tabela abaixo.

UPAE PETROLINA – Abril a Junho/2019			
			REPASSE TOTAL: R\$ 1.596.806,88
Repasse Produção 20%			R\$ 319.361,18
Repasse Produção Consultas Médicas Ambulatorial 69%			R\$ 220.369,21
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO	10,00%	3	R\$ 66.107,76
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>	<b>R\$ 66.107,76</b>

Portanto, para fins de monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão 001/2013, o valor apontado para desconto da Unidade em questão, no referido período, não será efetivado, pois a Unidade apresentou justificativa através do Ofício nº110/2019, onde demonstrou que foi ofertado número de consultas acima de 100% do preconizado em Contrato e que as consultas e que o agendamento das primeiras consultas se dar exclusivamente pela Regulação e Municípios, e que foge de sua governabilidade, assim como um percentual de perda primária e absenteísmo. Tais justificativas foram analisadas e acatadas pela Equipe Técnica da DGMMAS, levando em consideração os motivos supracitados e confeccionado Ofício Resposta nº 395/2019.

#### 08. Considerações sobre Parecer Conclusivo da Comissão Mista de Avaliação – CMA

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao 1º trimestre de janeiro a março de 2019. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, proferiu-se as considerações abaixo:

- 1 e 2. Indicador de atendimentos Odontológicos UPA e envio das Escalas Mensais – foi recomendado posicionamento quanto ao não cumprimento de meta do indicador, porém esta Diretoria já realizou repactuação de metas para este Indicador, assim como consta no Disposto do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, por não possuir valoração financeira, e diante da falta de demanda justificada, não houve apontamento de desconto. Quanto as escalas dos profissionais, serão enviadas no anexo a este Relatório, porém não há meta de oferta para este Indicador, a Unidade trabalha em regime de porta aberta com demanda é espontânea;
3. Recomendado o envio das especificações do funcionamento das Comissões Internas de forma mensal, onde já encontra-se descrito neste Relatório referente ao período de abril a junho 2019;





4. Recomendado o envio da Nota Técnica nº 071/2019, assim como o Ofício DGMMAS nº 178/2019, relativo ao acatamento de justificativa, tal solicitação segue anexo a este Relatório;
5. Quanto a agilidade de revisão de meta para o Indicador de Atendimentos Não Médico, esta Diretoria vem em análise para repactuação a partir no período de repactuação de Contrato;
6. Quanto as inconsistências das informações apresentadas referente a Produção de Atendimentos de Reabilitação e Produção de Cirurgias Ambulatoriais, segue atualização na tabela abaixo, com as devidas correções, assim como a planilha de consolidado, porém não existe acompanhamento em Sistema de Gestão para estes Indicadores de UPAE, como foi mencionado na recomendação;

Sessão de Fisioterapia													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
PRODUÇÃO OFERTADA	1.456	1.620	1.428	1.666	1.752	1.440	1.510	1.424					12.194
PROD. NÃO EXECUTADA	1.299	1.427	1.310	1.482	1.586	1.256	1.284	1.277					10.921
% MENSAL POR META CONTRATADA	112,96%	124,69%	113,91%	128,87%	137,91%	109,22%	111,65%	111,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL TRIMESTRE	4.036			4.224			2.561			0			79,14%
% TRIMESTRE POR META CONTRATADA	116,99%			125,33%			74,23%			0,00%			
Cálculo do Ajustamento Descontos													
	% Desc.	Meses	Valor	% Desc.	Meses	Valor	% Desc.	Meses	Valor	% Desc.	Meses	Valor	
Repasso Produção 20% - Fisioterapia 2%	45%	3,0	R\$ 8.622,75	45%	3,0	R\$ 8.622,75	45%	3,0	R\$ 8.622,75	45%	3,0	R\$ 8.622,75	
% PARA COMPENSAÇÃO ACIMA 115%	6.387,22			6.387,22			6.387,22			6.387,22			
	(113,83)			(113,75)			(114,36)			(115,00)			
Cirurgias													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
META CONTRATADA CMA MAIOR	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	2.904
PRODUÇÃO EXECUTADA CMA MAIOR	220	243	195	224	225	208	373	380					2.068
% MENSAL POR META CONTRATADA	90,91%	100,41%	80,58%	92,56%	92,98%	85,95%	154,13%	157,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	71,21%
META CONTRATADA CMA MENOR	288	288	288	288	288	288	288	288	288	288	288	288	3.456
PRODUÇÃO EXECUTADA CMA MENOR	374	368	327	313	376	334	461	862					3.415
% MENSAL POR META CONTRATADA	129,86%	127,78%	113,54%	108,68%	130,56%	115,97%	159,07%	299,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	98,81%
TOTAL TRIMESTRE	1.727			1.680			2.079			0			86,21%
% TRIMESTRE POR META CONTRATADA	106,67%			105,66%			130,57%			0,00%			
Cálculo do Ajustamento Descontos													
	% Desc.	Meses	Valor	% Desc.	Meses	Valor	% Desc.	Meses	Valor	% Desc.	Meses	Valor	
Repasso Produção 20% - Cirurgia Ambulatorial 27%	45%	3,0	86.227,52	45%	3,0	86.227,52	45%	3,0	R\$ 116.407,15	45%	3,0	R\$ 116.407,15	
% PARA COMPENSAÇÃO ACIMA 115%	86.227,52			86.227,52			86.227,52			86.227,52			
	(113,91)			(113,94)			(113,69)			(115,00)			

Fonte: Planilha de Consolidado DGMMAS

7. Quanto a Comissão de Ética Médica, não há na Unidade um total de 57 profissionais médicos, apenas o demonstrado no Sistema de Gestão, mesmo assim, conforme orientação do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE, a Unidade indicou dois profissionais médicos como Suplentes para participarem da Comissão de Ética Médica do Hospital Dom Malan, que está localizado no mesmo Município e faz parte da mesma Organização Social de Saúde. Com isto, foi orientado a encaminhar as Atas de Reuniões realizadas, anexadas aos Relatórios Mensais da Unidade;

8. Foi observado que não foi ofertado a especialidade em angiologia no período, porém houve oferta de 170 em janeiro, 200 em fevereiro e 180 em março (abaixo). Quanto a especialidade de pneumologia, a Unidade vinha com dificuldade de contratação de tal profissional na região, mesmo tendo sido utilizado todos os meios de comunicação, porém vem mantendo a tentativa de contratação de tal especialista;

	Janeiro		Fevereiro		Março		Total	
	D	E	D	E	D	E	Ofertado	Executado
Angiologia	170	176	200	200	180	165	550	541

Fonte: Planilhas de Monitoramento UPAE Petrolina jan a mar 2019







9. Quanto ao apontamento de desconto financeiro a Comissão recomenda a retificação dos cálculos, segue tabela abaixo, demonstrando que não há divergência de cálculo e sim correção no percentual demonstrado conforme destacado na tabela abaixo:

UPAE PETROLINA – Janeiro a Março 2019			
			<b>REPASSE TOTAL: R\$ 1.896.805,88</b>
	Repasse Produção 20%		R\$ 319.361,18
	Repasse Produção Consultas Médicas Ambulatorial 69%		R\$ 220.359,21
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO	10,00%	3	R\$ 66.107,76
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>	<b>R\$ 66.107,76</b>

10. Quanto ao nº do Decreto de Qualificação da Organização Social, foi solicitado retificação quanto ao que consta no CTAI 043/2019-RT, a qual foi solicitado à Comissão Técnica de Avaliação Interna.

#### 09. Considerações sobre o Relatório do 2º Trimestre de Abril a Junho de 2019

Após análise dos dados apresentados pela Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Petrolina – Emanuel Alírio Brandão, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial se faz necessário algumas pontuações, levando em consideração que a UPAE atingiu as metas valoradas preconizadas no Contrato de Gestão, exceto no item Produção de Atendimento Ambulatorial Médico, porém atingiu as demais metas pactuadas e descritas no Contrato 001/2013.

1. A UPA cumpriu meta no item atendimentos de urgência e emergência em clínica médica, apresentando 27.924 atendimentos que representa 110,70% em abril, 144,71% em maio e 158,28% em junho, da meta contratual, assim como apresentou: as escalas completas em todo período avaliado (anexo). Apresentou percentuais abaixo do mínimo contratual de 85% para os atendimentos odontológicos, no mesmo período, porém, item de acompanhamento sem valoração financeira, apresentou escala completa em todos os meses avaliados, e mesmo sendo um serviço com demanda espontânea, a procura do usuário para o serviço é muito pequena, favorecendo ao não alcance da meta estabelecida. Apresentou 100% de apresentação da produção SIA/SUS, em todos os meses, com percentuais de glosa de 0,01% em abril, 0,07% em maio e 0,01% em junho, dentro do parâmetro aceitável que é de 10%, salientando que o total de produção apresentada no SIA/SUS refere-se a UPA 24h e UPAE, pois a contratualização e cadastro no CNES é único. Realizou 3.476 pesquisas de satisfação com usuários (pacientes e acompanhantes), representando 12,67% em abril, 12,19% em maio e 11,18% em junho, assim como, apresentou 100% das resoluções das queixas recebidas, segundo





consta nos relatórios gerenciais mensais e sistema de gestão. Apresentou relatório de Controle de Origem do Paciente no prazo estabelecido. A Unidade não sofrerá apontamento de desconto para este trimestre avaliado, levando em consideração que atingiu todas as metas contratuais valoradas;

2. A UPAE cumpriu meta no item de Produção, exceto para Atendimento Ambulatorial Médico, apresentando 81,07% em abril, 78,34% em maio e 80,26% em junho, da meta contratual, portanto, para fins de monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão 001/2013, o valor apontado para desconto da Unidade em questão, no referido período não será efetivado, pois a Unidade apresentou justificativa através do Ofício nº110/2019, onde demonstrou que foi ofertado número de consultas acima de 100% do preconizado em Contrato e que as consultas e que o agendamento das primeiras consultas se dar exclusivamente pela Regulação e Municípios, e que foge de sua governabilidade, assim como um percentual de perda primária e absenteísmo. Tais justificativas foram analisadas e acatadas pela Equipe Técnica da DGMMAS, levando em consideração os motivos supracitados e confeccionado Ofício Resposta nº 395/2019.

A Unidade cumpriu meta nos demais Indicadores de Produção, apresentando um total de 3.573 atendimentos Não Médico, representando 141,89% em abril, 131,99% em maio e 137,28% em junho, da meta contratual. Apresentou 4.324 atendimentos de Reabilitação, representando 128,87% em abril, 137,91% em maio e 109,22% em junho e um total de 1.680 cirurgias ambulatoriais, representando 101,32% em abril, 113,40% em maio e 102,26% em junho, cumprindo todas as metas. Os percentuais apresentados acima de 100% são justificadas pelos profissionais contratados possuírem carga horária a cumprir pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

3. Quanto ao envio dos relatórios, com a descrição dos demais Indicadores contratuais, a Unidade enviou todos nos prazos estabelecidos;

4. Vale salientar que a Unidade mantém o Programa de Educação Permanente, que constitui em uma ação de aprendizagem no trabalho, transformando as práticas profissionais, com a finalidade de atualizar os profissionais de saúde para melhor desempenho de suas atividades, assim como o Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do bom desempenho dos equipamentos, Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos Sólidos, as Comissões: de Análise de Prontuários Médicos, de Óbitos e de Controle de Infecção. Em relação à Comissão de Ética Médica, foram nomeados dois profissionais médicos para membros Suplentes da Comissão do Hospital Dom Malan, tendo sido seguido orientação do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE.

5. A Diretora Geral da Unidade, ministrou o Curso de Gestão e Desenvolvimento de Equipes, com objetivo de desenvolver as habilidades pertinentes aos líderes e suas equipes com a abordagem: Liderança; Administração de Conflitos; Gestão de Processos; Planejamento Estratégico e Administração do Tempo, no



período de 22/05/2019 a 23/07/2019 com carga horária de 20h. No mês de abril, foi realizado Treinamento de Empatias e Palestras sobre Integração e Humanização, onde foram identificados os desafios e avanços, metas e conquistas que vem realizando durante o período de funcionamento da Unidade.

## 10. Recomendações

Após análise do Relatório Trimestral, este Apoio Técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. A Unidade foi recomendada a apresentar justificativas quanto ao não atingimento de metas para Atendimento Ambulatorial Médico, assim como encaminhar à Diretoria da DGMMAS as justificativas, quando se fizer necessário, pelo não cumprimento de metas contratuais;
2. Foi recomendado que seja enviado a Ata das reuniões realizadas da Comissão de Ética Médica, assim como as demais Comissões existentes na Unidade;
3. A Unidade foi orientada a manter 100% da oferta de consultas, em conformidade com a Proposta de Trabalho;
4. Recomendado que a Unidade mantenha a procura de especialista em pneumologia, levando em consideração a necessidade da população e respeitando a Proposta de Trabalho.

## 11. Anexos

BID – Abril a Junho 2019

Escala Médica e Odontológica – Janeiro a Junho 2019

Relatório de Atividade Assistencial – Abril a Junho 2019

Relatório de Indicador de Qualidade – Abril a Junho 2019

Consolidado Mensal UPA e UP AE 2019

Planilha de Monitoramento – Abril a Junho 2019

Cópia da Nota Técnica nº 071/2019, assim como do Ofício DGMMAS nº 178/2019

Recife, 19 de setembro de 2019



Tereza Cristina da Silva

Gestora de Contratos de Gestão Assistencial – Mat.: 357.436-9

